Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Excelentíssimo Senhor
Valmir Tasca
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinados **CLAUDEMIR ZANCO – PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte **Projeto de Lei**:

Projeto de Lei nº 28 /2013

Súmula: Denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Anchieta de **"OSIRIS JOSÉ GUÉRIOS"**

Art. 1º. Fica denominado de **"OSIRIS JOSÉ GUÉRIOS"**, o Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Anchieta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido ginásio com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 19 de fevereiro de 2013.

Claudemir Zanco
Vereador PSD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

Nome: **OSIRIS JOSÉ GUÉRIOS**

Osíris José Guerios nasceu em Vila Nova do Timbó Santa Catarina, em 06 de setembro de 1934, filho de Jorge Guerios Sobrinho e Paulina Webber Guerios

Veio morar com seus pais na localidade de Vila Nova município de Clevelandia no ano de 1942, com a idade de 08 anos, morou aqui por 03 anos, quando em 1945 voltou com seus pais para Porto União, ali estudou por + ou – 03 anos, no grupo escolar professor Balduino Cardoso, retornando à Vila de Pato Branco no mês de setembro de 1947 fixando definitivamente residência fixa,

Aqui terminou seus estudos na escola do Professor Juvenal Cardoso, seu primeiro emprego foi na mecânica Motor Diesel como auxiliar de mecânico, posteriormente trabalhou como mecânico na Mecânica de Salvador Andreatta até 1952.

Dos 14 aos 18 anos jogou futebol na equipe da Sociedade Esportiva Palmeiras, alistou-se para o serviço militar no Segundo Esquadrão Independente de Cavalaria na cidade de Palmas PR, por 2 anos, ocupando a função de Cabo Mecânico Auto graduado dando baixa em 31 de maio de 1954.

Retornou a Pato Branco e casou-se em 10 de setembro de 1955, com Olga Fleituch, filha de Miguel Fleituch e Lucília Cortes Fleituch.

Trabalhou por 3 anos no armazém de Olindo Slonski, indo trabalhar em seu sitio em São Miguel da Cachoeirinha, morou e trabalhou na lavoura por 13 anos, retornando a Pato Branco em 1974, vindo a trabalhar na empresa Cattani Transportes e Turismo e depois na Cattani Veículos concessionária Mercedes Benz sempre na função de mecânico de caminhões até 1990, quando parou de trabalhar por motivo de doença.

Teve sete filhos sendo os dois primeiros um casal de gêmeos, os primeiros gêmeos da cidade, até então não havia registro de outro casal de gêmeos, os filhos foram os gêmeos SILVIA NELCI E SILVIO DELCI, SIRLEI MARIA, SERGIO JOSE, LAUDIMIR JOSE, ANTONIO CARLOS e SANDRA MARIZA.

Faleceu em 01 de Agosto de 1992, deixando esposa OLGA, os 7 filhos, noras e genro e 8 netos, hoje são 14 netos e 1 bisneto, hoje os membros de sua família residem e trabalham aqui nos mais diverso ramos.

Claudemir Zanco
Vereador PSD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atender o abaixo-assinado anexo realizado pelos moradores que apóiam a homenagem para a denominação do ginásio Poliesportivo do Bairro Anchieta em nome do Senhor Osiris José Guérios.

Em razão da atuação voluntária do Senhor Osiris José Guerios nas atividades realizadas junto aos Bairros Vila Esperança e Anchieta, no incentivo as realizações esportivas, e acima de tudo sempre esteve preocupado em auxiliar nas festas da Capela, arrecadação de auxílios e ajuda ao próximo, prestamos esta homenagem.

Claudemir Zanco
Vereador PSD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto



S. E RALMEIDAS ANO 1950
NO RECAN CONSTRUIDO. ESTADIO DA
PAIXADA. = ~~OSTRIS É O SETIMO EM PE~~
EM PE DA ESQ. P/DIR.

TEC. LUIZ ZANETTI, ARNO ROSLER, IVO ANDREATTA.
ADIR NICHELE, ALFREDINHO C. ALDARTE, NESTOR NICHE
LLE, e OSIRIS JOSE GUERIOS,
AGACHD.
DORVALINO CANTU, OLINDO CODETTI.
RAUL I MICHELON, DARCI SARTORI, e LAURO
TEODOROWISCK.

República Federativa do Brasil

Secretaria Mun. de Pato Branco Fls. 5

ESTADO DO PARANA

Distrito, Município e Comarca de Pato Branco

REGISTRO CIVIL

Rua Caramuru, 270 – Edifício Caramuru Center – 1º Andar – Conjunto 102

Faustino Elias dos Santos Filho
Escrivão do Crime, Juri, Execuções Criminais e Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbitos da Sede da Comarca

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
Auxiliar Juramentada do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data 04 de Agosto (08) de 19 92, no Livro N.º C, 10-C a fls. 232, sob o N.º 5.754, foi feito o Registro de Óbito de " OSIRIS JOSÉ GUÉRIOS "

falecid º em 01 de Agosto (08) de 19 92, às 5:20 horas neste distrito Policlinica Pato Branco S/A nesta cidade.c.c.c.c.c.c. de sexo Masculino de cor .c.c.c., profissão Aposentado .c.c.c.c.c.c.c.c.c. Natural de Vila Nova do Timbó - SC .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. domiciliado e residente Rua Guarani 1288 nesta cidade.c.c.c.c.c.c. com 57 anos de idade, estado civil casado, filh º de JORGE GUÉRIOS E PAULINA WEBER GUERIOS .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.

.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro Anchieta, nesta cidade de Pato Branco, concordam e apoiam a com a homenagem ao Senhor OSIRIS JOSÉ GUÉRIOS com a denominação do nome do Ginásio Poliesportivo do Bairro Anchieta.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
visto

Nome	identidade
Arlindo Cantei	424.226
Nilton J. Machado	2.133.458-8
Luiz Antonio T. Tavares	3224260 7
Jorge Tadeu Guerios	1.146.256-1
Claudete Maria Guerios	3.061.492-6
JOÃO PAULO GUÉRIOS	4.748.605
Marize Cipriano	059.495.419-36
Jurema A. Scatolin	3372731-3
Elvio Sambugaro	3278734-7
[illegible]	1.573.458
Valdir Tomazini	1.250891
Gilda Tomazini	1641517
André Batista C. dos Santos	10486547-0
MARIO CEZAR DA SILVA	1.253.069-7
MILTO PUTATTO	4,052 797-4
ANDRÉ G.M. VIEIRA	703685966-3
GUILHERME MARCHIORO	699170-PR
Emerson D. da Silva	9136 9316
Andreia E. Novack	9746 0949
Izaídio Babinotti	1705336
Lucia Mª do Silva	3883.1199
José Luiz Bertani	3375901-0
Maria Dinara Chiquetta	4.394.908-7
ELIO PICCOLI	4.111.893-8
Mari a. C. Fiello	5.706.260-6
Sara Mare C. Piccoli	4.597.725-0
Juliano Alves Pinheiro	10587311-5
Tamara Hellman	9424649-3
Laurdinei Aº Martins	6071896-2
[illegible]	6.626.200-2
João Vitor N. dos Santos	12582610 5
Laurinei Rosa Guerios	883.242-0

Os abaixo-assinados, residentes e domiciliados no Bairro Anchieta, nesta cidade de Pato Branco, concordam e apóiam com a homenagem ao senhor OSIRIS JOSÉ GUÉRIOS com a denominação do nome do Ginásio Poliesportivo do Bairro Anchieta.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 7 Visto

NOME	IDENTIDADE
ANTONIO CARLOS GUERIOS	3673767-0
JOICE BETIATO	8963277-3
Guilherme Gualheiro	7.407.960-1
Marcia Ap. Guerios	5.916.116-4
Carlos Eduardo Barbosa	
Rpurdes P. Bettiato	9.701977-0
Edinara dos Santos	123209109
MARIONEIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	37637386
Ivone W Daniel	1343416
OSMAR CASAGRANDE	3484705-3
Vicente Azevedo Vieira	1142879-7
Ary Nascimento	1447520-0
Anedi Oscar Zardonay	17493-RS.
Marlene Pastorio	9044205731-RS
MARCELO G. BOTTOLI	5123678-5
Waldir Piccini	1250.896
Francisco Szaubrom	6093.961-5
Gino Sbadini	40932763
Edite maria Dagostin	7591627-2
LORISETE FATIMA SAVIO	2426652
Tais Pastorio	9767744.1
Rosangela Silva de Oliveira	10602842
Anderson Fanfares	13136975
Alexandre Lezanski	9099346
Diego santana maciel	1060907-3-4
Jonete de Fatima Peres	12732656
Adão medeiros	30562666
Adriana Mariani	10926388-5
Sirlei Mª Guérios Bez	1.571.212

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 28/2013

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Claudemir Zanco - PSD, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa, para denominar de **"Osiris José Guérios"**, o ginásio poliesportivo localizado no Bairro Anchieta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar próprio municipal, localizado no Bairro Anchieta, agraciando-o com nome da cidadão acima referenciado, conforme se depreende da justificativa e informações anexas.

É o brevíssimo relato.

Pelo que se denota das justificativas apresentadas pelo autor da proposição, a homenagem ao sr. Osiris José Guérios decorre da sua atuação voluntária nas atividades realizadas junto aos Bairros Vila Esperança e Anchieta, notadamente quanto ao incentivo as realizações esportivas.

A indicação do nome do Ginásio Poliesportivo encontra-se referenda por cidadãos residentes e domiciliados no Bairro Anchieta, mediante abaixo assinado anexo.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas necessárias que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Cumpre-nos ressaltar que através da Lei nº 3.439, de 28 de agosto de 2010, foi incluído ao texto da legislação municipal originária disposição estipulando que para a denominação de próprios municipais, **a pessoa homenageada preferencialmente tenha atuado nas áreas profissionais (esporte) do respectivo próprio municipal**.

Verifica-se que a intenção do legislador nos casos de denominação de próprios municipais é **dar preferência** à pessoas que tenham atuado nas áreas profissionais a que se destina o prédio municipal, no entanto, não impede que àquelas que não sejam da respectiva área de atuação profissional de serem homenageadas.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

A matéria encontra consonância na legislação municipal pertinente, estando apta a seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 6 de março de 2013.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 10 Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 28/2013

Pretende o ilustre vereador Claudemir Zanco – PSD, obter apoio desta Casa de Leis para aprovação do **Projeto de Lei nº 28/2013**, que tem por objetivo denominar de "**Osiris José Guérios**" ginásio poliesportivo localizado no Bairro Anchieta, no município de Pato Branco.

O projeto tem por finalidade denominar o referido ginásio, homenageando um pioneiro que muito contribuiu com o esporte no município, em especial nos Bairros Vila Esperança e Anchieta.

A técnica legislativa é satisfatória, não exigindo reparos.

A matéria encontra consonância na legislação municipal, conforme reza o art. 3º da Lei nº 2.347/04, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Quanto ao mérito, a proposição merece aprovação, uma vez que está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam a importância do homenageado.

Em face ao exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 28/2013.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 18 de março de 2013.

Leunira Viganó Tesser – PDT – Presidente/Relatora

José Gilson Feitosa da Silva – PT – Membro

Laurindo Cesa – PSDB – Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11

PROJETO DE LEI N° 28/2013

Denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Anchieta de "Osiris José Guérios".

Art. 1° Fica denominado de "Osiris José Guérios", o Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Anchieta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido ginásio com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 28/2013, de autoria do Vereador Claudemir Zanco – PSD.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 13 E 14 DE ABRIL | ANO XXVIII | NÚMERO 5748 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE PATO BANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.008, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Anchieta de "Osiris José Guérios".

A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição do dia 15.04.2013, respectivamente, conforme Lei Complementar autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Segunda-feira, 15 de Abril de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0323

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 13
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.008, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Anchieta de "Osiris José Guérios".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominado de "Osiris José Guérios", o Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Anchieta, em Pato Branco, Estado do Paraná.
Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido ginásio com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 28/2013, de autoria do Vereador Claudemir Zanco.
Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

PROJETO DE LEI Nº 28/2013

RECEBIDO EM: 27 de fevereiro de 2013

Nº DO PROJETO: 28/2013

SÚMULA: Denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Anchieta de "Osiris José Guérios". (Faleceu no dia 1º de agosto de 1992, de insuficiência respiratória).

AUTOR: Vereador Claudemir Zanco – PSD

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 11 de março de 2013
RELATOR: Leunira Viganó Tesser - PDT

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 25 de março de 2013.
Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 27 de março de 2013.
Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari – PDT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 1° de abril de 2013

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 128/2013

Lei nº 4008, de 11 de abril de 2013.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5748, de 13 e 14 de abril de 2013.

PUBLICADA: Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (sitio: http://amsop.dioems.com.br) Edição n° 323, de 15 de abril de 2013.